



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 015/2017.

Regina Pizoli da Silva, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E . . .

CONSIDERANDO o decreto nº 025/2017 do poder executivo municipal, o qual prorrogou o recesso nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta até o dia 28 de fevereiro de 2017.

ART. 1º - No uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23 do regimento interno, resolve prorrogar o recesso Legislativo Municipal até o dia 28 de fevereiro de 2017, retornando suas atividades no dia 01 de março de 2017, ressaltando-se que as sessões extraordinárias ocorrerão normalmente, nos termos do artigo 151, parágrafo 2º, do regimento interno.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REGINA PIZOLI DA SILVA
PRESIDENTE**